



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 14 de junho de 2023

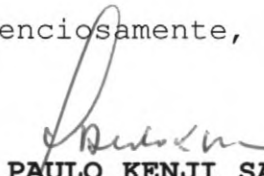
OFÍCIO GP Nº 81 /23

SENHOR PRESIDENTE:

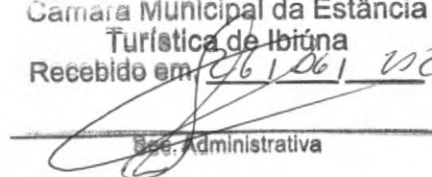
Em atenção ao Ofício GPC nº 75/2023, datado de 08 de março de 2023, que encaminha o Requerimento nº 20/2023, de autoria do Nobre Vereador JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA, quanto à documentação solicitada, em função do seu volume e dificuldade em extrair cópias; achamos por bem informar que o processo encontra-se na Secretaria de Saúde a disposição do Nobre Vereador, se necessário, para esclarecimentos das dúvidas que possam existir devendo ser marcado dia e hora para a análise dos documentos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 16/06/2023

Bde. Administrativa